

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022 - IGESDF**Pedido de Cotação nº 032/2022 - Com Registro de Preços****Processo SEI/GDF nº [04016-00135384/2021-03](#)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-IGESDF E A EMPRESA CEI COMÉRCIO - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DESCARTÁVEIS DE AFÉRESE DESTINADOS A COLETA DE COMPONENTES DO SANGUE E AFÉRESE TERAPÊUTICA ANTICOAGULANTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE FLUXO INTERMITENTE.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o nº 11.152 – OAB/DF e CPF 316.531.381-49, residente nesta Capital Federal e, do outro lado, a empresa **CEI COMÉRCIO - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, sediada na Viela VP 2D, QD.

04, Modolo 8-A, Distrito Agroindustrial de Anápolis em Anápolis/GO. CEP: 75.132-045, telefones: (21) 3525-9450; 3525-9456, e-mails: *propostas@cei-brasil.com*; *paula.tavares@cei-brasil.com*; *waleska.barbosa@cei-brasil.com* e *cadastros@cei-brasil.com*, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **FABIO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro sob o nº 92.984 - OAB/RJ e CPF nº 013.830.407-61, residente na Estrada Pacui, nº 696, Casa 24, Vargem Grande no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.785-160, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022 - IGESDF (Doc. SEI/GDF nº [90411038](#))**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e conforme as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos da solicitação de Prorrogação do Contrato nº 118/2022 - IGESDF (Doc. SEI/GDF nº [90411038](#)), apresentada pelo Contratante (Doc. SEI/GDF nº [110955036](#)); do Aceite da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (Doc. SEI/GDF nº [111138243](#)); da manifestação do Núcleo de Custos IGESDF/UCAD/SUCAD/GECFI/NUCT (Doc. SEI/GDF nº [113988179](#)); do Parecer SEI-GDF nº 38/2023 - IGESDF/DP/ASJUR/CJPC (Doc. SEI/GDF nº [115193926](#)) emitido pela Consultoria Jurídica; da autorização de despesa emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE**; e encontra-se conforme o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 118/2022 - IGESDF (Doc. SEI/GDF nº [90411038](#)), por mais 12 (doze) meses, a **contar de 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024**.

3. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contrato nº 118/2022 - IGESDF (Doc. SEI/GDF nº [90411038](#)) fica prorrogado por mais 12 (dozes) meses, a contar de **12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024**, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O Valor Total Estimado deste Termo Aditivo ao Contrato é de **R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil trezentos e sessenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos

sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme Prospota Comercial apresentada pela Contratada (Doc. SEI/GDF nº [111138243](#)).

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – A vigência deste Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022 - IGESDF (Doc. SEI/GDF nº [90411038](#)) será de 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2023 a 12 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que não ultrapasse o limite máximo de 60 (sessenta) meses, inclusive com suas eventuais prorrogações, salvo se estiver previamente justificada e ratificada pela Diretoria Executiva a vantajosidade da celebração da avença por prazos mais alongados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A referida vigência não exonera o fornecedor do cumprimento da garantia mínima do(s) serviço(s), contados a partir da data do termo de execução definitivo.

6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores.

7. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

8. DO FORO

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

CONTRATADA:

FABIO MACHADO FERREIRA Procurador
CEI COMÉRCIO - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2
-----------------------	-----------------------



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MACHADO FERREIRA, OABRJ nº 92.984, Usuário Externo**, em 21/06/2023, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 27/06/2023, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AROUCHE SANTOS JACINTO - Matr.0001558-0, Gerente de Contratos**, em 28/06/2023, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO EVERSON SILVA FONSECA - Matr.0001548-7, Assessor(a)**, em 28/06/2023, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115558556)
verificador= **115558556** código CRC= **B6CE6A6C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00135384/2021-03

Doc. SEI/GDF 115558556

Criado por **00013943**, versão 13 por **00013943** em 21/06/2023 12:30:07.